



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 4949/2022

Data 14/06/2022

Súmula. Retifica o nº do Decreto 4749/2022 de 13/06/2022, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

DECRETA.

Art. 1º. Fica retificado o nº do Decreto 4749/2022 de 13/06/2022, que homologou o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, ficando assim constituído.

“Onde Lê-se Decreto nº 4749/2022, leia-se Decreto 4947/2022”.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 14 de junho de 2022.


GERSO FRANCISCO GUSO.
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM:

15/06/2022

Jornal AMP

Página 341

Edição 2540

duiz
Ass. Responsável